

Poder Executivo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – COMAM

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/12/2022

Aos quatorze de dezembro de dois mil e vinte e dois às treze horas e trinta minutos, o Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Belo Horizonte – COMAM, reunido por meio de videoconferência, conforme condições estabelecidas pela portaria SMMA nº 09/2020, no pleno exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.253, de 04 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.893 de 16 de março de 1988; Decreto Municipal nº 5.362 de 04 de junho de 1986, Decreto Municipal nº 14.292, de 23 de fevereiro de 2011 atualizado pelo Decreto Municipal nº 14.368, de 12 de abril de 2011, e pela Lei Municipal nº 11.181 de 8 de agosto de 2019, teve sua Sessão Ordinária declarada aberta pelo Presidente Suplente Sérgio Augusto Domingues, dos senhores (as) Conselheiros (as): Pedro Gasparini Barbosa Heller, Paulo Freitas de Oliveira, Nancy Rebouças, Letícia Dias Schirm, Paulo Sérgio Campos Gomide, Maria Sther Moreira, Marcos Tadeu Righi de Souza, Adriano Nascimento Manetta, Cleinis de Faria e Silva, Marcio Croso Soares, Iocanan Pinheiro de Araújo Moreira, Filipe Marcos Horta Nunes, Maraluce Maria Custodio e dos interessados ou seus representantes dos assuntos constantes na pauta. O Presidente Sérgio Augusto Domingues abriu a sessão e passou a análise da pauta, conforme publicação no Diário Oficial do Município – DOM de 07 de dezembro de 2022. **1) Assuntos Preliminares.** O presidente Sérgio Augusto iniciou a reunião desejando melhoras ao Presidente Mário Werneck, que não pode participar da reunião por motivos de doença, e ao Secretário Adjunto Guilherme Lana que se encontra hospitalizado em virtude de um acidente. Em seguida, o Conselheiro Marcos Righi falou sobre demora da SMMA em responder a ofício enviado em 10/12/21, e renovado no último mês, solicitando a ampliação do Parque Tom Jobim. Tratou ainda do encaminhamento à Secretaria de manifesto pela preservação da Mata do Jardim América, assinado também por mais de 40 pessoas, dentre representantes de entidades, parlamentares e deputados federais. Em ambos os casos, o Conselheiro enfatizou que o pedido é pela Transferência do Direito de Construir das áreas da Mata do Mosteiro e Jardim América. Pedro Franzoni, DLAM/SMMA, explicou ao conselheiro que a área do Parque Tom Jobim já foi objeto de estudos de anexação de áreas públicas, só não foi possível prosseguir com o projeto devido a imprevistos, desastres naturais e artificiais que pedem urgência à Secretaria. Informou ainda o recebimento pela Câmara dos Vereadores de um documento com o cerca de 100 perguntas, que deve ser respondido até dia 23/01/23, estando então o processo em diligência e com a indicação de audiência pública. Quanto a Mata do Jardim América, informou que o processo possui sentença transitado em julgado, com acordo judicial homologado e que o assunto, salvo melhor juízo, necessita apenas de finalização de burocracias de parcelamento do solo e liberação do alvará de obras e construção pela Prefeitura. O Presidente ressaltou que qualquer prova de desconformidade com o acordo da Mata do Jardim América deve ser registrado e enviado para que a SMMA possa fiscalizar. Também fez uso da palavra o empreendedor Daniel Katz, parte interessada no processo entorno da Mata do Mosteiro, e o Conselheiro Paulo Gomide. **2) Aprovação das Atas da reunião do COMAM do dia 28/09/2022 e 26/10/2022.** O Conselheiro Pedro Heller solicitou retificação em sua fala, na ata do dia 26/10, pois não ficou clara a solicitação de R\$ 90 mil para estudo de exploração de Biogás. Havendo acordo e não havendo mais solicitações, iniciou a votação. A ata da Reunião Ordinária do COMAM de 28/09/22 foi aprovada por 08 (oito) votos favoráveis dos Conselheiros (as): Pedro Gasparini Barbosa Heller, Paulo Freitas de Oliveira, Nancy Rebouças, Letícia Dias Schirm, Paulo Sérgio Campos Gomide, Marcos Tadeu Righi de Souza, Adriano Nascimento Manetta e Cleinis de Faria e Silva; e a ata da Reunião Ordinária do COMAM de 26/10/22 foi aprovada por 07 (sete) votos favoráveis dos Conselheiros (as): Pedro Gasparini Barbosa Heller, Nancy Rebouças, Letícia Dias Schirm, Paulo Sérgio Campos Gomide, Marcos Tadeu Righi de Souza, Adriano Nascimento Manetta, Cleinis de Faria e Silva e 01 (uma) abstenção do Conselheiro Paulo Freitas de Oliveira. Nesses termos as atas foram APROVADAS. **3) Processo Administrativo para Análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos ipê-amarelo e ipê - cascudo em atendimento à Lei Estadual nº 9.743, de 15/12/1988.3.1)** Número da solicitação: 1457-22 – Interessado: Neusa Maria Motta Feres – Empreendimento/Atividade: Área Privada – Localização: Rua Pistóia, 70, Bairro Bandeirantes, Regional Pampulha. Havendo acordo e não havendo discussões a respeito do item, o Presidente iniciou a votação e a solicitação foi aprovada por 10 (dez) votos favoráveis dos Conselheiros (as): Pedro Gasparini Barbosa Heller, Paulo Freitas de Oliveira, Nancy Rebouças, Letícia Dias Schirm, Paulo Sérgio Campos Gomide, Marcos Tadeu Righi de Souza, Adriano Nascimento Manetta, Cleinis de Faria e Silva, Filipe Marcos Horta Nunes e Maraluce Maria Custodio. Nesses termos foi CONCEDIDA a supressão. **3.2)** Número da solicitação: 31.00543277/2022-10 – Interessado: Almeida E Marques Construções Incorp. E Empreendimentos Ltda – Empreendimento/Atividade: Área Privada – Localização: Rua Arcanjo Lima nº165, Bairro Grajau, Regional Oeste. Havendo acordo e não havendo discussões a respeito do item, o Presidente iniciou a votação e a solicitação foi aprovada por 10 (dez) votos favoráveis

dos Conselheiros (as): Pedro Gasparini Barbosa Heller, Paulo Freitas de Oliveira, Nancy Rebouças, Letícia Dias Schirm, Paulo Sérgio Campos Gomide, Marcos Tadeu Righi de Souza, Adriano Nascimento Manetta, Cleinis de Faria e Silva, Filipe Marcos Horta Nunes e Maraluce Maria Custodio. Nesses termos foi CONCEDIDA a supressão. Nesses termos foi CONCEDIDA a supressão com compensação. **4) Processo Administrativo para ratificação de autorização de supressão de espécimes arbóreos ipê-amarelo concedida “ad referendum”.** **4.1)** Número da solicitação: 1431/22 – Interessado: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – Empreendimento/Atividade: Área Privada – Localização: Rua Aline, nº 199, Bairro Pindorama, Regional Noroeste. Havendo acordo e não havendo discussões a respeito do item, o Presidente iniciou a votação e a solicitação foi aprovada por 10 (dez) votos favoráveis dos Conselheiros (as): Pedro Gasparini Barbosa Heller, Paulo Freitas de Oliveira, Nancy Rebouças, Letícia Dias Schirm, Paulo Sérgio Campos Gomide, Marcos Tadeu Righi de Souza, Adriano Nascimento Manetta, Cleinis de Faria e Silva, Filipe Marcos Horta Nunes e Maraluce Maria Custodio. Nesses termos foi RATIFICADA autorização “ad referendum” nº 0202/22. **5) Processos Administrativos para autorização de intervenção em APP.** **5.1)** Número da solicitação: 01-014415/22-20 – Interessado: Rosilene Oliveira Fonseca Faria – Empreendimento/Atividade: Edificação unifamiliar – Localização: Avenida Engenheiro Carlos Goulart, Zona Fiscal 170, Quarteirão 031, Lote 011, Bairro Buritis, Regional Oeste. Fizeram uso da palavra os Conselheiros Márcio Croso, Paulo Freitas e Paulo Gomide, este último propôs a redução de 25 para 24 árvores em razão de o interessado estar cumprindo uma obrigação legal e, do ponto de vista dos conselheiros, não ser necessária a aplicação de compensação neste caso. Os questionamentos foram prontamente respondidos pelo senhor Rúthelis Pinhati, da GELIN/SMMA. Havendo acordo e não havendo discussões a respeito do item, o Presidente iniciou a votação e a solicitação foi aprovada por 10 (dez) votos favoráveis dos Conselheiros (as): Pedro Gasparini Barbosa Heller, Paulo Freitas de Oliveira, Nancy Rebouças, Letícia Dias Schirm, Paulo Sérgio Campos Gomide, Marcos Tadeu Righi de Souza, Adriano Nascimento Manetta, Cleinis de Faria e Silva, Filipe Marcos Horta Nunes e Maraluce Maria Custodio. Nesses termos foi CONCEDIDA a autorização de intervenção em APP. **5.2)** Número da solicitação: 01-001564/21-67 – Interessado: Felipe Andrey Antinossi e Silva – Empreendimento/Atividade: Edificação unifamiliar – Localização: Rua Marcos Donato de Lima, nº 143, Bairro Antônio Ribeiro de Abreu, Regional Norte. Fizeram uso da palavra o Conselheiro Márcio Croso em esclarecimentos e, em seguida, foi respondido pelo senhor Pedro Franzoni, da SMMA. Havendo acordo e não havendo discussões a respeito do item, o Presidente iniciou a votação e a solicitação foi aprovada por 10 (dez) votos favoráveis dos Conselheiros (as): Pedro Gasparini Barbosa Heller, Paulo Freitas de Oliveira, Nancy Rebouças, Letícia Dias Schirm, Paulo Sérgio Campos Gomide, Marcos Tadeu Righi de Souza, Adriano Nascimento Manetta, Cleinis de Faria e Silva, Filipe Marcos Horta Nunes e Maraluce Maria Custodio. Nesses termos foi CONCEDIDA a autorização de intervenção em APP. **6) Processos Administrativos para análise de solicitação de Licença de Implantação.** **6.1)** Número do processo: 01-001335/14-40 – Interessado: MRV Engenharia e Participações SA – Empreendimento/Atividade: Residencial Ville del Bosque – Localização: Rua Augusta Sacchetto Scalzo, s/n (Quadra 65), Bairro Jardim Vitória, Regional Nordeste – Relator: Paulo Freitas. O Presidente passou a palavra para o relator que, após a leitura do relato, concluiu: “Diante do exposto, manifesto favoravelmente à concessão da Licença de Instalação – LI para o empreendimento Residencial Parque Villa Del Bosque, Parcelamento do solo vinculado ao uso residencial, de responsabilidade da empresa MRV Engenharia de Participações S.A., localizado Rua Augusta Sacchetto Scalzo, s/nº, quadra 065, Bairro Jardim Vitória/Regional Nordeste, para implantação de 120 unidades habitacionais, acompanhando o Parecer Técnico da SMMA n.º 2089/22 com todas as condicionantes, medida compensatória e notas estabelecidas nos Anexos I e II do referido parecer, bem como a sugestão de prazo de validade de 06 (seis) anos. Manifesto também favoravelmente à supressão do espécime de ipê-amarelo-cascudo (*Handroanthus chrysothricus*), identificado no levantamento arbóreo, com as devidas compensações previstas na legislação pertinente. Este é meu relato que coloco a apreciação deste COMAM.” Fizeram uso da palavra, para esclarecimentos e sugestões, os Conselheiros Márcio Croso, Paulo Gomide, Maraluce Custódio e o técnico da SMMA, Rúthelis Pinhati, que solicitou a retirada da condicionante 1 já cumprida pelo empreendedor. Havendo acordo e não havendo discussões a respeito do item, o Presidente iniciou a votação e a solicitação foi aprovada por 09 (nove) votos favoráveis dos Conselheiros (as): Pedro Gasparini Barbosa Heller, Nancy Rebouças, Letícia Dias Schirm, Paulo Sérgio Campos Gomide, Marcos Tadeu Righi de Souza, Adriano Nascimento Manetta, Cleinis de Faria e Silva, Filipe Marcos Horta Nunes e Maraluce Maria Custodio. Nesses termos foi CONCEDIDA Licença de Implantação pelo prazo de 6 anos. **7) Processos Administrativos para análise de solicitação de Licença de Operação.** **7.1)** Número do processo: 31.00141371/2022-82 – Interessado: Construtora Novolar S/A – Empreendimento/Atividade: Residencial Novolar Ápia – Localização: Rua Boaventura, nº 2085, Bairro Aeroporto, Regional Pampulha. Havendo acordo e não havendo discussões a respeito do item, o Presidente iniciou a votação e a solicitação foi aprovada por 10 (dez) votos favoráveis dos Conselheiros (as): Pedro Gasparini Barbosa Heller, Paulo Freitas de Oliveira, Nancy Rebouças, Letícia Dias Schirm, Paulo Sérgio Campos Gomide, Marcos Tadeu Righi de Souza, Adriano Nascimento Manetta, Cleinis de Faria e Silva, Filipe Marcos Horta Nunes e Maraluce Maria Custodio. Nesses termos foi

CONCEDIDA Licença de Operação pelo prazo de 10 anos. **8) Processo Administrativo para análise renovação de Licença de Operação. 8.1)** Número do processo: 31.00320320/2021-32 – Interessado: Hipercarnes Indústria e Comércio Ltda –Empreendimento/Atividade: Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares,etc) Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc) Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas. Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha – Localização: Rua Modelo, nº 371 A, Bairro Suzana , Regional Pampulha – Relator: Pedro Heller. O Presidente passou a palavra para o relator que, após a leitura do relato, concluiu: “Salvo melhor juízo, conluo o parecer com o voto desfavorável à concessão da Licença de Operação ao empreendimento Hipercarnes Indústria e Comércio Ltda, localizado à Rua Modelo, nº 371 A, Bairro Suzana, Regional Noroeste, acompanhando o Relatório Técnico nº 2095/22 da SMMA e o Relatório de Estudo Ambiental – REA Nº 2212/22”. Havendo inúmeras dúvidas e discussões a respeito do processo, foi solicitada vistas conjunta dos Conselheiros Maria Sther Moreira, Cleinis de Faria e Silva, Adriano Nascimento Manetta e Filipe Marcos Horta Nunes. Nesses termos foi acatado PEDIDO DE VISTAS conjunto com o processo retornando à pauta na reunião ordinária de fevereiro de 2023. **9) Lançamento da 6ª Atualização do Inventário de Emissões de Gases do Efeito Estufa.** A senhora Sônia Knauer, da SMMA, apresentou o resumo do Inventário de Emissões de Gases do Efeito Estufa de 2021, que será lançado pelo Comitê de Mudanças Climáticas em breve. Fazendo a comparação com o resultado de 2020, 2021 claramente apresentou um aumento substancial de suas emissões. Belo Horizonte emitiu 4 milhões de toneladas de CO_2 , cerca de 1,6 tonelada por habitante e a categoria com mais emissões foi a de transporte. Após a apresentação, os Conselheiros Márcio Croso e Paulo Gomide fizeram uso da palavra para parabenizar e discutir o assunto. Não havendo mais esclarecimentos, passou-se a próxima apresentação. **10) Apresentação: Manejo Integrado do Fogo - Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica.** O senhor Daniel Rocha, da Fundação de Parques, apresentou proposta de prevenção e combate a incêndios florestais com o Manejo Integrado do Fogo – MIF que utiliza a queima prescrita para evitar incêndios em áreas sensíveis. Daniel explicou que a queima é o uso do fogo de forma controlada, enquanto o incêndio é descontrolado. Com a queima é possível, após a passagem do fogo, estudar seu comportamento no local e a interação com a fauna, além de evitar incêndios em épocas recorrentes do ano. Como encaminhamento da proposta, Daniel explica a necessidade de alteração do Decreto nº16.529/2016, a regulamentação do uso do fogo através de um instrumento jurídico municipal e criação de portaria da SMMA sobre o procedimento para requerer o MIF como estratégia de prevenção a incêndios florestais. Fizeram uso da palavra, os Conselheiros Nancy Rebouças e Márcio Croso, que sugeriu a criação de um projeto piloto, e o Professor José Eugênio da UFMG. **11) Assuntos Gerais.** O Presidente fez uso da palavra para esclarecer os munícipes e visitantes de Belo Horizonte que o Parque Municipal não exige agendamento prévio para visitação, conforme veiculado por jornal local, e que atualmente os funcionários apenas realizam a abordagem na entrada dos visitantes para solicitar dados de controle e informar sobre questões relacionadas aos casos de animais com o vírus da raiva. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente deu por encerrada a Reunião Ordinária. A presente ata foi lavrada pela Gerência Executiva do Conselho Municipal de Meio Ambiente e assinada pelos conselheiros(as) presentes. Belo Horizonte, quatorze de dezembro de dois mil e vinte e dois.